

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
GOIÁS: FALHAS E DEFICIÊNCIAS DO SERVIÇO POLICIAL**

LUIZ FERNANDO DA SILVA – CADETE PM

GOIÂNIA
2015

LUIZ FERNANDO DA SILVA

**ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
GOIÁS: FALHAS E DEFICIÊNCIAS DO SERVIÇO POLICIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), como requisito parcial à conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sob a orientação do docente Capitão QOPM Sânio.

GOIÂNIA

2015

ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS: FALHAS E DEFICIÊNCIAS DO SERVIÇO POLICIAL¹

Luiz Fernando da Silva²

RESUMO

O referido estudo trata de identificar quais os procedimentos que a PM/GO utiliza para analisar os resultados de falhas e deficiências em ocorrências. Entre eles, estão os relacionados à segurança pública. Tem o intuito de investigar quais os procedimentos que a Polícia Militar utiliza para analisar os resultados do atendimento ineficaz de ocorrências Policiais Militares em Goiânia. Os procedimentos metodológicos adotados foram pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo com entrevista de policiais militares que trabalham no setor de corregedoria. E, foi possível constatar que o perfil dos entrevistados foram de homens e com idades de maior experiência. Conclui-se que o policiais entendem a importância de uma ocorrência bem sucedida e acreditam que deve haver por parte de corporação, diante de tantos números de ocorrências ineficazes, um melhor investimento. E, que a sociedade anseia por um tratamento cada vez mais profissional e com abordagens mais eficientes.

Palavras-chave: Ocorrências policiais. Criminalidade. Polícia Militar.

ABSTRACT

The study deals with several factors contribute to the existence of dissatisfaction of society. Among them are those related to public safety. Aims to investigate what procedures the Military Police use to analyze the results of ineffective assistance of occurrences Military Police in Goiania. The methodological procedures used were literature and field research with interview of 06 (six) military policais . It was possible to show that the profile of the respondents were men and more experience of ages. It is concluded that the police understand the importance of a successful occurrence and believes there should be by corporacao before so many occurrence numbers ineffective a better investment. And that society longs for a treatment more and more professional and more efficient approaches .

Keywords: Police Occurrences . Crime. Military Police .

¹ Artigo apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar, como requisito parcial para conclusão do Curso de Formação de Oficiais. Orientado por Capitão QOPM Sânio. Co orientador por Tenente QOPM Rodrigo Telles de Queiroz.

² Cadete da PMGO, graduado em Direito pela Faculdade Integrada da União Educacional do Planalto Central-FACIPLAC.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva investigar quais os procedimentos que a Polícia Militar utiliza para analisar os resultados do atendimento ineficaz de ocorrências Policiais Militares em Goiânia. Para se alcançar o objetivo principal, pretende-se ao longo deste artigo demonstrar como o atendimento ineficaz por parte do policial militar pode acarretar problemas, verificar o que pode ser feito pela Polícia Militar do Estado de Goiás com relação ao melhor preparo dos integrantes dessa corporação no sentido de prestar um serviço de qualidade para a população goiana.

Diversos fatores colaboram para a existência de insatisfação da sociedade. Entre eles, estão os relacionados à segurança pública. Dessa forma, a insatisfação social advinda de uma ocorrência policial em que o resultado tenha sido ineficaz e, de forma mais detida, problemáticas nesse sentido envolvendo a Polícia Militar do Estado de Goiás. Assim, é fato que uma ocorrência policial pode ocasionar diversos problemas sociais para a sociedade goiana, sobretudo aqueles ligados ao cometimento de violência, ao uso de drogas, à violência física entre outros.

Esses problemas sociais, oriundos de uma ocorrência policial com resultado ineficaz podem desencadear situações que geram violência, descrédito no poder público, sensação de insegurança, ao exercício arbitrário das próprias razões entre tantos outros problemas que podem ocasionar uma má prestação de serviços por parte da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Ante essa situação, faz-se necessário elucidar como a Polícia Militar de Goiás poderia contribuir na diminuição de falhas nas ocorrências policiais, quanto as abordagens que ocorrem de maneira ineficaz pra sociedade?

Um atendimento ineficaz da Polícia Militar do Estado de Goiás gera revolta naqueles que buscam pela prestação do serviço policial militar de qualidade. Uma ocorrência mal atendida é aquela que falta cordialidade, respeito, interesse por parte do policial militar, tratando cidadãos com pré-julgamento, entre outras atitudes que este trabalho pretende estabelecer. Esse serviço prestado pela Polícia Militar é a representação armada do Estado no controle e no combate ao crime. Dessa forma, quando ele é mal executado, cria-se uma sensação de ausência do estado e de descaso por parte daqueles que deveriam atender de forma eficiente os anseios daqueles que solicitam o serviço da polícia militar.

Com a má prestação de segurança, índices de criminalidade altos e falta de punição por parte do Judiciário, tendo em vista o fraco sistema penal brasileiro, o cidadão de bem pode começar a fazer justiça com as próprias mãos, e isso só causaria mais violência, ou seja, a Polícia militar não deve contribuir para esse tipo de acontecimento, pelo contrário, deve prestar um serviço de qualidade e eficiência, para assim, andar de mãos dadas com a sociedade em busca da paz social.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para Mello (2011), a noção de serviço público é complexa, pois as diferentes visões traz interpretações subjetivas, objetiva e formal, variadas. O autor afirma que certas atividades destinadas a satisfazer a coletividade em geral e que o Estado julga que não convém delegá-la a iniciativa privada em prol do socialmente aceitável recebe a denominação de serviço público.

Segundo Mello (2011), serviço público,

é toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça as vezes, sob um regime de Direito Público – portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais - , instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo (MELLO, 2011, p. 679).

Segundo Medauar (1992, p. 100), serviço público “é tema clássico do Direito Administrativo, que não encontra paralelo no direito privado e tem sido indicado, dentre outros, como prova de não dependência do Direito Administrativo ao direito privado’. Percebe-se a clara separação dos regimes jurídicos incidentes sobre uma determinada tarefa. Isso demonstra que a separação entre as atividades públicas e privadas tem uma grande utilidade pública.

Para Gasparini (2011) o termo serviço público comporta, pelo menos, três sentidos:

o orgânico, o material e o formal. Em sentido orgânico, também chamado subjetivo, o serviço público é um complexo de órgãos, agentes e recursos da Administração Pública, destinados à satisfação das necessidades dos administrados. Em sentido material, também chamado designado objetivo, o serviço público é uma função, uma tarefa, uma atividade da Administração pública, destinada a satisfazer necessidades de interesse geral dos

administrados. Em sentido formal, o serviço público é a atividade desempenhada por alguém (Poder Público ou seus delegados), sob regras exorbitantes do Direito Comum, para satisfação dos interesses dos administrados. É a submissão de certa atividade a um regime de Direito Público (GASPARINI, 2011, p. 347).

Percebe-se que compreender ou explicitar a definição de serviço público torna-se complexa, uma vez que a dificuldade de conceituar vai depender das necessidades e contingências políticas, sociais e culturais de cada comunidade e época. E, diante desta concepção, nos é deveras pertinente o comentário de José Eduardo Martins Cardozo (1999):

Ser eficiente, portanto, exige primeiro da Administração Pública o aproveitamento máximo de tudo aquilo que a coletividade possui, em todos os níveis, ao longo da realização de suas atividades. Significa racionalidade e aproveitamento máximo das potencialidades existentes. Mas não só. Em seu sentido jurídico, a expressão, que consideramos correta, também deve abarcar a idéia de eficácia da prestação, ou de resultados da atividade realizada. Uma atuação estatal só será juridicamente eficiente quando seu resultado quantitativo e qualitativo for satisfatório, levando-se em conta o universo possível de atendimento das necessidades existentes e os meios disponíveis. (CARDOZO, 1999, p. 166).

No Brasil inicialmente a doutrina penal adotou um conceito formal para o delito, no qual o crime era compreendido como a conduta humana que infringisse a lei penal. Neste contexto analisava-se somente a transgressão da lei penal, sem que qualquer outro fator fosse analisado (ABREU, 2009).

Com o passar dos anos esse conceito evoluiu e passou a se analisar não somente o ato que infringia a lei, mas também a definir o crime como sendo um fato oriundo de uma conduta humana que lesa ou põe em perigo um bem jurídico protegido por lei. Para a compreensão da criminalidade no Brasil é necessário um estudo aprofundado na história de nosso país, analisar como tudo começou a partir da história e buscar em nossas raízes como transcorreram no passado e como importantes acontecimentos históricos afetam hoje a nossa sociedade (ABREU, 2009).

A violência está presente em nosso país desde a época da colonização. Com a chegada dos portugueses em 1500, nosso território se transformou em verdadeiro laboratório para aplicação do direito penal português. A filosofia repressiva foi imposta através da terrível codificação penal trazida pelos portugueses e aplicada através das Ordenações Manuelinas, Afonsinas e Filipinas, sendo estas ordenações consideradas o primeiro código penal a vigorar no Brasil.

Nossa sociedade naquela época estava sendo formada pelos índios que até então desconheciam a existência de outra raça, pelos portugueses aventureiros que aqui chegaram e posteriormente pelos africanos escravizados, saqueadores, bandidos, religiosos exploradores, prostitutas, enfim por delinqüentes e criminosos trazidos por Portugal para nossa terra. A violência era manifesta através da tirania, da opressão e do abuso de força. Essa era a realidade do Brasil - Colônia, onde se defendia inteiramente os interesses do conquistador por meio do terror e de penas cruéis (ABREU, 2009).

O momento de instabilidade política coloca o poder nas mãos dos militares radicais, sendo este um dos momentos mais negros e sangrentos do nosso país, onde a violência era empregada contra a população com a conivência do Estado, que ao invés de proteger e zelar pelos seus cidadãos os intimidava e os oprimia intensificando a repressão política onde eram constantes os enfrentamentos armados de resistência ao regime (OLIVEIRA, 2002).

Na década de 80 a união do povo brasileiro consegue colocar fim a ditadura militar e instituir as diretas para presidente, dando a nação um sentimento de liberdade como a muito tempo não se vivia, devolvendo o poder a um governo civil. Esse período de euforia e democracia do povo brasileiro onde há grandes mudanças nos setores da economia, saúde, educação e promoção social se contrastam com o crescente e preocupante aumento da criminalidade e o descaso dos governantes com a segurança pública (ABREU, 2009).

Não muito diferente, a década de 90 traz muitos problemas contribuindo ainda mais com a criminalidade e violência no país, como a concentração de renda, o alto índice de analfabetismo e desemprego e também da fome e da miséria. Aumento exponencial do tráfico de entorpecentes, dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. Assim podemos perceber que a violência sempre esteve presente em nossa sociedade, sendo que diversos fatores colaboraram para a atual situação em que o país se encontra hoje, tais como a escravidão, colonização mercantilista, as oligarquias antes e depois da independência, acrescidas de um Estado burocrático e autoritarista (OLIVEIRA, 2002).

Outros fatores também podem ser levantados, como um crescimento urbano desordenado e a miséria, mas principalmente deve ser lembrada a ineficácia do Estado para cumprir com a sociedade e tentar atender seus anseios mínimos para tentar diminuir o que presenciamos hoje.

Para entender como as ocorrências policiais vem aumentando, pode-se notar que a criminalidade como vê-se na sessão anterior não se constitui de fenômenos recentes, e hoje da mesma proporção que cresce o sentimento de medo e insegurança cresce também a ineficiência do Estado em garantir a lei e a ordem mediante as políticas de segurança pública, deixando de lado também os direitos fundamentais dos cidadãos.

Deste modo, ao mesmo tempo em que se busca saídas institucionais e políticas por parte dos nossos governantes, a sociedade também anseia por certas respostas dos motivos da atual situação do país. Assim devido o aumento generalizado da criminalidade e violência, passaremos a analisar de forma mais aprofundada este fenômeno com o intuito de identificar as principais causas da criminalidade (OLIVEIRA, 2002).

O problema da criminalidade e da violência vivenciada pela sociedade é um problema de ordem social, econômico e político, onde passaremos análise de cada um. Trata-se de um problema social por afetar diretamente a qualidade e a expectativa de vida da população. Problema muito comum em nossa sociedade já que muitos não desfrutam de oportunidades mínimas para a uma vida digna. A exclusão social é uma das principais desencadeadoras da violência e da criminalidade, devido à tamanha desigualdade e a frustração e falta de perspectivas.

Causas de Ordem Econômica

Trata-se de um problema econômico por estarem ligado às condições econômicas que o país oferece aos seus cidadãos. Os pobres entram para a vida de crimes devido ao desemprego e as poucas oportunidades no mercado de trabalho, ou seja, estes não têm nada a perder, já os de classe média alta e os ricos entram para o crime confiante na impunidade.

Alberto Marques dos Santos salienta que:

Por outro lado, uma causa econômica da criminalidade é que, ao contrário do que diz o ditado, o crime quase sempre compensa. Um "laranja" que viaja trazendo drogas do Paraguai para o Brasil ganha de 20 a 30 reais por viagem, bem mais do que ganharia se estivesse cortando cana ou capinando. Um "funcionário" de "boca-de-fumo" no Rio ganha cerca de mil reais por mês. As múltiplas deficiências do aparelho repressivo tornam a impunidade uma chance plausível, especialmente para os "cabeças", os autores intelectuais do crime. E quanto a criminalidade de colarinho branco, a impunidade é quase certa. (SANTOS, 2006 p. 71).

Causas de Ordem Política

Trata-se de problemas de ordem política já que as ações necessárias para o combate ao crime estão relacionadas com a atuação do governo, mediante recursos públicos com o objetivo de ajudar a população com as políticas de públicas. A assistência das políticas públicas é de extrema importância para as camadas mais humildes da sociedade, pois aquelas levam a estes cidadãos a oportunidade de uma vida mais digna, com recursos públicos que buscam oferecer-lhes o mínimo para sobreviver (OLIVEIRA, 2002).

José Otávio Germano (2006 comenta sobre o assunto:

Diante desse enorme déficit social, os Estados e os Municípios podem agir apenas de forma complementar, pois não dispõem de recursos para enfrentar problemas com tal dimensão e complexidade. A União concentra os recursos tributários, mas deixa os graves problemas sociais para os Estados e para os Municípios. Em outras palavras, as políticas defendidas no âmbito da União é que geram as precárias condições sociais nas cidades, cenário sobre o qual cresce a violência e a criminalidade. (GERMANO, 2006, p. 66).

A cada ano que passa pode-se presenciar o aumento da criminalidade e violência em nosso país, a população vive com medo e encurralada, sem perspectivas de melhoras. Os efeitos causados são irreparáveis a sociedade, que a cada dia que passa se depara com um país que pouco se desenvolve devido ao retrocesso que a criminalidade traz (OLIVEIRA, 2002).

O país está entre os mais violentos do mundo, onde muitos pagam com a própria vida por fatores que se analisados e tratados com seriedade, poderiam evitar inúmeros problemas que a população enfrenta hoje, como a falta de assistência do governo referente aos direitos mínimos dos cidadãos. A miséria, a fome, o desemprego e principalmente as altas taxas de criminalidade e violência é reflexo da total desorganização do governo, que deixa de tratar como prioridade aqueles que mais necessitam, gerando assim um descontrole social sem precedentes. Muitos cidadãos sem alternativa entram para a vida do crime como meio de buscar aquilo que nunca conseguiram honestamente, dignidade e qualidade de vida, uma vez que não sabem o que é desfrutar dos mesmos direitos dos mais favorecidos pelo governo (OLIVEIRA, 2002).

Com tamanha desigualdade e descaso dos governantes com a atual situação do país, os efeitos não poderiam ser diferentes daqueles que presenciamos hoje, onde os criminosos se organizam e tomam conta de muitas áreas em vários

lugares do país, e onde o Estado praticamente não tem acesso. Muitas soluções são propostas, poucas atitudes são tomadas para cumprir com o dever do Estado, de oferecer além de um bem estar social uma efetiva proteção. E enquanto pouco se faz os efeitos vem à tona, deixando a sociedade a mercê da criminalidade. (OLIVEIRA, 2002).

Sobre a criação da PMGO, em 28 de julho de 1858, o então presidente da província de Goyaz, Januário da Gama Cerqueira, sancionou a Resolução n. 13, criando a Força Policial de Goyaz, com ação limitada à capital da província (Vila Boa), Arraia e Palma, fixando seu efetivo em: um Tenente, João Pereira de Abreu, Alferes Aquiles Cardoso de Almeida e Alferes Antônio Xavier Nunes da Silva, dois sargentos, um Furiel e 41 praças.

Conforme historiado pelo Informativo Técnico Científico da PMGO n. 01, *O Anhanguera* (1990), com a criação da força policial vários civis foram contratados para o policiamento local. Eram chamados de bate-paus. Sem qualquer instrução e com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo uma pequena diária de ajuda de custo. Usavam, como arma, apenas um pedaço roliço de madeira (tipo cassetete), que representava o símbolo do poder da Justiça, e podiam ser indicados na hora de efetuar uma prisão ou diligência ou defender alguém de uma agressão. Sem fardamento, nem armas privativas, passavam posteriormente a ser escolhidos pelas demonstrações de coragem e por critérios estabelecidos pelos próprios Delegados.

Para sediar a Força Policial foi adquirida pela fazenda Provincial, em junho de 1863, uma área de 724m², comprados dos herdeiros do finado Coronel João Nunes da Silva, destinada à construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goyaz, que abrigou o Comando da Corporação de 1863 a 1936, e atualmente é a sede do 6º BPM na Cidade de Goiás. (SOBRINHO, 2014, P. 56).

Os anos se passaram e nossa força policial começou a ter uma participação ampliada em todas as casualidades que surgiram na região centro-oeste, como o caso da invasão do Paraguai ao Mato Grosso, em 1865. Foram recrutados vários policiais, os quais ficaram encarregados do fornecimento de víveres às tropas estabelecidas às margens do Rio Coxim, além de abastecer os diversos acampamentos distribuídos ao sul e ao norte de Mato Grosso (Goiás (SOBRINHO, 2014).

Com as mudanças impostas pelo aumento da produção econômica de Goiás nas primeiras décadas do século XX, em consequência das mudanças ocorridas, a polícia goiana, antes denominada Força Policial de Goyaz, foi totalmente reestruturada, passando chamar-se Polícia Militar do estado de Goiás. A Polícia Militar do estado de Goiás tem evoluído muito e hoje, com 155 anos de existência, é considerada “Patrimônio dos Goianos”. Para essa evolução, foi necessário o aumento constante do efetivo distribuído atualmente em dezoito Comandos Regionais e 86 unidades operacionais (SOBRINHO, 2014).

Nossa gloriosa e centenária corporação tem se adequadado aos princípios constitucionais e defendido os interesses da comunidade goiana, carente não somente de segurança, mas também de qualidade de vida proporcionada por um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. (SOBRINHO, 2014).

Antes de falar da atuação das políticas públicas de segurança, vale ressaltar que a segurança pública possui previsão na Constituição Federal em seu artigo 144, com um total de nove parágrafos discorrendo sobre a matéria. A política federal de segurança pública compreende a área de polícia, justiça criminal e execução penal, buscando atuar juntas no combate a criminalidade e violência como meio de se conseguir proporcionar segurança a população. Os três Poderes estão diretamente ligados a segurança pública na medida em que o Executivo cuida da atuação em seus diferentes órgãos, e também na coordenação, normatização e articulação em outras áreas. O Legislativo tem o papel de aprovar as leis que estão em pauta no que envolvem o Código Penal e no Código de Processo Penal e também na atuação de comissões parlamentares de inquérito referentes ao tema e o Judiciário pelo julgamento das ações criminais, acompanhando o sistema prisional e também as decisões do Superior Tribunal Federal na questão da segurança pública. (OLIVEIRA, 2002).

O Ministério da Justiça também tem um importante papel, pois este supervisiona a área federal de segurança pública, sendo o mais importante órgão componente do Complexo de Segurança Pública, Justiça Criminal e Execução Penal. As principais instituições acompanhadas pelo Ministério da Justiça serão: a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e o Departamento Penitenciário Nacional, incluídos também os principais órgãos federais das polícias, o sistema

penitenciário federal e os órgãos federais de regulação e apoio aos estados nas áreas policiais e penitenciárias (OLIVEIRA, 2002).

É muito importante destacar que o principal objetivo das forças de segurança é a manutenção da ordem pública. Neste sentido é que vem atuando, destacando-se o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania do Ministério da Justiça, criado pelo Governo Federal com o objetivo de amenizar a criminalidade e a violência nas grandes metrópoles brasileiras, mesclando políticas de segurança com ações sociais, tentando prevenir e compreender as causas da criminalidade e da violência.

A respeito, Germano (2006) salienta que:

A participação da sociedade é um fator fundamental no processo. A Secretaria da Justiça e da Segurança, com base no preceito constitucional, pelo qual segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, tem incentivado essa aproximação da sociedade com os órgãos de segurança. A criação e o fortalecimento dos Conselhos Comunitários Pró – Segurança Pública (Consepros), que já se espalham pelo Rio Grande, é a prova disso.

É importante, ainda, uma relação mais próxima da sociedade com os servidores. Estes com a auto – estima recuperada, com a garantia governamental de suas ações – sempre de acordo com a lei – e com o respeito de todos, se transformam numa força inigualável de combate a criminalidade. Em vez de pedras, que se ofereça confiança ao policial, e o cidadão de bem terá, nele, um escudo em defesa de sua integridade física e de sua vida. (GERMANO, 2006, p.54).

A crescente criminalidade nos país obriga as instituições responsáveis pela segurança pública a modernizar suas ações, principalmente na preservação da ordem. Nesse contexto, torna-se necessário potencializar a capacidade de produzir, organizar, processar informações de forma científica e desenvolver uma metodologia de administração, que possa ser orientada, com base em dados científicos, tanto no planejamento das ações quanto na avaliação dos resultados. Aumentar a capacidade de análise de dados na Polícia Militar de Goiás com o objetivo de alcançar resultados eficientes e eficazes requer planejamento baseado em dados científicos.

A Polícia Militar precisa priorizar as ações de preservação, mais do que simplesmente reagir a chamadas urgentes e fazer com que a segurança dos cidadãos esteja assegurada. Nesse modelo, os policiais dificilmente trocam informações com seus pares sobre problemas enfrentados no dia-a-dia e as formas

alternativas de solucioná-los, dificultando uma análise das ocorrências costumeiras numa mesma região, tendo os mesmos indivíduos como autores. Assim a habilidade do policial em resolver problemas tem como base sua experiência profissional e seu conhecimento e não um processo criativo, fundamentado em um método analítico consistente.

Bretas (1997) em seu artigo “Observação sobre a falência dos modelos policiais”, pesquisou a respeito dos modelos de polícias nacionais, chegando à conclusão de que as polícias tem um padrão de ação, não se distinguindo muito uma das outras pela forma de condução de trabalhos, denominando-as de polícias genéricas, pois nenhuma possui uma identidade que a distingue das demais. Uma padronização que faz com que a maneira de atuar é sempre a mesma, clamando por mais policiais e por penas mais duras. Ele tece sérias críticas ao atual modelo de polícia, aduzindo que a sociedade não mais aceita esse tipo de policiamento e clama por modernidade e eficiência nas atuais ações.

Com relação ao desempenho da atividade policial, na visão de Greco (2012:

A segurança pública, nos dias de hoje, talvez seja um dos temas mais discutidos em nosso país. Embora a Constituição Federal, em seu art. 6º preveja como direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, bem como a assistência aos desamparados, sabemos que, infelizmente, esses direitos não são efetivamente assegurados. A ausência de um Estado Social e, mais do que isso, a perceptível desigualdade entre as camadas sociais gera nas classes mais baixas um sentimento de revolta, aumentando, conseqüentemente, o índice de criminalidade. Por essa razão, a segurança pública no Brasil ocupa papel tão importante, ao contrário do que ocorre em outros países, que, por cumprirem com suas funções sociais, por não permitirem a existência de abismos entre as camadas da sociedade, suas forças públicas são utilizadas em casos excepcionais. O papel exercido pelas polícia militar civil está a todo tempo sendo repensado. A criminalidade vem aumentando assustadoramente, principalmente em virtude do tráfico de drogas, bem como pela existência do chamado crime organizado (GRECO, 2012, p. 03).

Nesse contexto, percebe-se o quanto é importante o papel dos órgãos envolvidos com a segurança pública. O Estado não é capaz de resolver todos os problemas sociais que atinge a nossa população. É sabido que o principal fator que gera violência é a questão atinente à desigualdade social. Esse problema é patente no dia a dia, sendo o principal destaque na análise da problemática social que circunda as vertentes relacionadas à segurança pública.

A atividade policial militar é bastante complexa. Por isso, urge a necessidade de seus integrantes a desempenharem com o máximo de eficiência possível, pois o mau desempenho dessa atividade pode gerar conotações negativas de diversas ordens. A respeito da competência da Polícia Militar:

A competência ampla da Polícia Militar na preservação da ordem pública engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de suas greves e outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, pois a Polícia Militar é verdadeira força pública da sociedade. Bem por isso as Polícias Militares constituem os órgãos de preservação da ordem pública e, especificamente, da segurança pública. A investigação Policial Militar preventiva, aliás, é a atribuição da Polícia Militar, conforme concluiu a E. TJSP, pela sua C. 4ª Câmara Criminal, ao referendar a missão que policial militar desenvolvia, em trajes civis, e que culminou na prisão de traficante de entorpecentes. (LAZZARINI, 1996, p. 61).

A Polícia Militar tem atribuições muito amplas e que devem ser desenvolvidas sempre com observância das normativas e regulamentos que orientam o desenvolvimento dessa atividade. A atual sociedade não mais aceita uma polícia que não lida com as suas atribuições de maneira efetiva e eficaz. Na esteira dessa gama de atribuições, faz-se necessário que cada integrante das instituições policiais militares saibam de forma detida da importância de seu trabalho, que delineie bem as suas ações sempre pautadas na legalidade que o serviço policial exige.

Nesse contexto, é importante ressaltar o que vem a ser serviço público segundo, nos seguintes termos:

A locução em apreço (serviço público) comporta, pelo menos, três sentidos: o orgânico, o material e o formal. Em sentido orgânico, também chamado subjetivo, o serviço público é um complexo de órgãos, agentes e recursos da Administração Pública, destinada à satisfação das necessidades dos administrados. Equivale, pois, a um organismo ou parte do aparelho estatal com tal precípua finalidade. Em sentido material, também designado objetivo, o serviço público é uma função, uma tarefa, uma atividade da Administração Pública, destinada a satisfazer necessidades de interesse geral dos administrados. Em sentido formal, serviço público é a atividade desempenhada por alguém (Poder Público ou seus delegados), sob regras exorbitantes do Direito Comum, para a satisfação dos interesses dos administrados. É a submissão de certa atividade a um regime de Direito Público. (GASPARINI, 2008, p. 293).

Com relação ao contexto que envolve o combate à criminalidade, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, em um dos textos elaborados assim dispõe:

A multicausalidade do fenômeno da violência aponta para um processo de natureza essencialmente social, compostos por elementos diversos, que vão desde a qualidade das ações de segurança até a capacidade de mobilização comunitária. É evidente que eleger o campo penal ou policial como ponto de partida exclusivo para o diagnóstico e enfrentamento da violência e da criminalidade não é suficiente. Adotando uma perspectiva ampla e variada, é preciso garantir a articulação entre as ações preventivas policiais e ações não policiais focadas na redução do crime e da violência, bem como na redução das taxas de reincidência criminal. Em outras palavras, trata-se de incluir ações sociais ao repertório de políticas de prevenção (envolvendo outros atores sociais que não aqueles ligados aos Sistemas de Segurança e Justiça) e evidenciar o limite que evita a criminalização de direitos sociais em áreas vulneráveis. (BRASIL, 2009).

É cediço que o policial envolvido no combate ao crime deva conhecer o local que está atuando bem como a atribuição de todos os órgãos envolvidos na prestação da segurança pública. Também fez-se necessário que todos os aspectos ligados às questões sociais fiquem bastante claras para o agente de segurança que tem como missão garantir a paz de forma eficiente.

A respeito da adequada prestação do serviço policial, temos:

A segurança da sociedade surge como o principal requisito à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, estabelecidos nos ordenamentos jurídicos. A segurança pública é considerada uma demanda social que necessita de estruturas estatais e demais organizações da sociedade para ser efetivada. Às instituições ou órgãos estatais, incumbidos de adotar ações voltadas para garantir a segurança da sociedade, denomina-se sistema de segurança pública, tendo como eixo político estratégico a política de segurança pública, ou seja, o conjunto de ações delineadas em planos e programas e implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva. A questão da segurança pública tem despertado o interesse de diversos estudiosos, da sociedade e dos governos. Os instrumentos de enfrentamento da criminalidade e da violência têm sido insuficientes para proporcionar a segurança individual e coletiva. No âmbito do processo de constituição da política de segurança pública, são elaborados os mecanismos e as estratégias de enfrentamento da violência e da criminalidade que afeta o meio social. A Participação da sociedade por meio de suas instituições representativas torna-se crucial para o delineamento de qualquer política pública. A complexidade da questão implica na necessidade de efetiva participação social, como forma de democratizar o aparelho estatal no sentido de garantia de uma segurança cidadã. (CARVALHO e SILVA, 2011, p. 60).

Dessa forma, vislumbra-se as atribuições dos órgãos envolvidos na segurança pública é bastante complexa e uma ação sem a observância das técnicas e do profissionalismo exigidos, como o caso de uma ocorrência policial militar mal atendida, pode desencadear uma série de fatores, inclusive no campo social, emergindo diversos problemas para a sociedade.

De acordo com artigo publicado por Justino, Cisseba (2012) a Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Goiás foi criada através da Portaria nº 316 PM/014-PM1, datada de 14 de maio de 1993, assinada pelo Coronel QOPM Joneval Gomes de Carvalho, então Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás.

A Portaria nº 2.337, datada de 04 de abril de 2012, e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar nº 066, de 09 de abril de 2012, regulamenta a matriz organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás. Em seu artigo 9º, estabelece que o Comando de Correições e Disciplina da Polícia Militar do Estado de Goiás – doravante denominado CCDPMGO – possui sete Seções de Polícia Judiciária Militar (SPJMs) além da Seção Administrativa (SAD) – responsável pelo controle operacional de material físico e humano. As atribuições das SPJMs, não estabelecidas nessa portaria, são descritas abaixo conforme informações verbais colhidas no interior dessa Unidade Policial Militar (UPM) além da observação cotidiana das funções desempenhadas no local de trabalho deste autor:

- a. 1ª SPJM – responsável pela análise de processos encaminhados pelos seus encarregados após apuração legal, produz os despachos e soluções para os procedimentos administrativos militares sob responsabilidade do CCDPMGO;
- b. 2ª SPJM – realiza investigações preliminares, gera estatísticas mensais de reclamações/denúncias e de investigações preliminares realizadas, além de possuir a incumbência de informar aos cidadãos interessados o destino de cada reclamação/denúncia prestada;
- c. 3ª SPJM – coordena as equipes que realizam os diversos processos administrativos previstos na legislação (Conselhos de Disciplina e de Justificação, Inquéritos Policiais Militares, Inquéritos Técnicos e Sindicâncias) e realiza diligências requeridas pelo Ministério Público. Esta seção é identificada como Secretaria do CCDPMGO e expede as portarias ou ofícios de instauração de todos os processos administrativos criados pelo órgão, além de ser responsável pelo Protocolo dessa UPM;
- d. 4ª SPJM – seção operativa que realiza processos indicados no item anterior;
- e. 5ª SPJM – possui atribuição similar ao de um cartório: realizar controle estatístico dos processos instaurados pelo CCDPMGO, realizar os levantamentos estatísticos da Corregedoria, mantêm o Arquivo Geral em condições de busca e informações, prestar informações nos processos

- arquivados, controlar os prazos legais dos processos instaurados, recebe e zela pela conservação dos processos administrativos instaurados por todas as Unidades Policiais Militares de Goiás, controla o arquivo geral;
- f. 6ª SPJM – presta informações sobre os processos, oriundos da Justiça Comum e Militar, que envolvam policiais militares; exerce controle dos processos de deserção da Polícia Militar de Goiás, da movimentação carcerária do Presídio Militar da PMGO; acompanha, controla e elabora notas sobre o comparecimento de Oficiais e Praças, ativos e inativos perante a Justiça; mantém controle do pessoal da Polícia Militar que esteja preso aguardando sentença condenatória; assessora a Comissão de Promoção de Oficiais e Praças da PMGO; exerce o controle da documentação recebida, expedida e arquivada na seção; expede certidões de policiais militares que se encontrem indiciados, sindicados, sub-júdice, ou condenados;
- g. 7ª SPJM – Plantão Correccional. Onde são exercidas as atividades do Plantão 24 horas, é responsável pelo recebimento de reclamações/denúncias, lavratura de flagrantes e redução a termo de reclamações ou denúncias. (JUSTINO; CISSEBA, 2012, p. 03)

Com a atual situação do país neste ano de 2015, com índices altíssimos de criminalidade em todos os Estados brasileiros, seria impossível pensar em resultados referentes à queda da criminalidade em prazos pequenos, pois as possíveis soluções devem ser muito bem planejadas pelo Estado e ter o apoio da sociedade para resultados de médio a longo prazo.

Desta forma salienta Souza (2008):

Se por acaso, o objetivo for o de reduzir drasticamente as taxas de crimes violentos e a sensação de insegurança e medo, tendo por meta “pragmática” deixar para trás o “clima de guerra civil” que hoje se faz presente, segundo a percepção popular, em metrópoles como Rio de Janeiro e São Paulo, por meio de uma redução substancial da criminalidade violenta e de um combate aos fatores da fragmentação do tecido sociopolítico-espacial, então resultados sólidos, ainda que de difícil obtenção, poderiam ser alcançados no médio prazo (vale dizer, em uma escala de tempo de alguns anos). Não é nada trivial combinar medidas institucionais com medidas sócio-espaciais de largo alcance (redistributivas e outras), conforme sugere neste livro. Isso é válido especialmente para um país semiperiférico como o Brasil, no qual, por forças de restrições externas (serviço da dívida externa e medidas de “ajuste estrutural” exigidas por agências internacionais como o FMI) e obstáculos interno (para começar patrimonialismo e corrupção generalizados), a margem de manobra econômica para os investimentos maciços que se fazem imperiosos é restrita. Em cidades como o Rio de Janeiro ou São Paulo, então,

o desafio é particularmente grande: não se trata, nesses casos, de evitar a fragmentação do tecido sociopolítico-espacial ou o seu agravamento além dos limites do “tolerável”, mas de reverter um quadro já há muito tempo instalado e há muito tempo intolerável. Perseguir algo menos que isso, porém, é que não seria realista (SOUZA, 2008, p. 239 e 240).

De acordo com Souza (2008), entre as possíveis soluções para vencer a batalha da segurança pública e conseqüentemente a criminalidade e a violência, destacam-se as seguintes alternativas:

- a) Integração e a valorização do policial e dos servidores;
- b) A recuperação, ampliação e modernização operacional – custeio e equipamentos de apoio;
- c) A aproximação e integração das organizações e ações policiais com a comunidade;
- d) Planejamento e avaliação de políticas;
- e) Gestão de informação (sistema de metas de atuação policial);
- f) Práticas e procedimentos de ação com referências aos pressupostos de garantias de direitos;
- g) Políticas locais de prevenção;
- h) Ampliação dos meios de controle internos e externos (Ouvidorias e Corregedorias);
- i) Criação de espaços institucionais que ampliam o acesso à justiça e a garantia de direitos.

3 METODOLOGIA

Para realização deste trabalho, foi feita uma pesquisa exploratória, com intuito de conhecer a realidade, bem como identificar os problemas que a polícia encontra para avaliar as ocorrências ineficazes. Gil relata que:

Pesquisa Exploratória: visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso (GIL, 1991, p. 124).

O tipo de pesquisa utilizada é a qualitativa, pois entende-se que assim possibilita-se um enfoque mais crítico e participativo, permitindo uma visão

panorâmica do processo histórico. Caracterizando o tipo de pesquisa quanto à direção lógico-formal, ao se avaliar o suporte teórico desse fenômeno, pretende-se distinguir sua aparência de sua essência, atuando de forma dedutiva. Completa Triviños (1987), com o intuito de equacionar esse aparente antagonismo formal no desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa.

Foi adotado, também, conforme os objetivos delineados, a metodologia de pesquisa do tipo bibliográfico. O levantamento bibliográfico e documental foi feito prioritariamente nas bibliotecas onde o acervo esteja voltado para a temática, não se prendendo apenas em obras clássicas sobre o assunto, mas também com consultas em revistas e periódicos afins, bem como a alguns sites que tratam do assunto de maneira técnica e científica, como a Biblioteca da PUC (Setor Universitário) e a Biblioteca da Academia de Polícia Militar, Setor Universitário.

Utilizou-se também pesquisa documental, para analisar relatórios e documentos da corregedoria para subsidiar os resultados. O universo trata da definição de toda a população amostral, entendida aqui não como um número de habitantes de um determinado local, mas um conjunto de elementos com características que serão objeto de estudo, e de grande importância a este trabalho. Inicialmente para obter as informações e estas se tornarem uma verdade universal sobre o assunto que envolve o tema deste trabalho será utilizada uma entrevista com policiais militares administrativos.

O universo da pesquisa é composto de 12 (doze) policiais da PM/GO que trabalham na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Goiás, sendo 04 (quatro) capitão; 04 (quatro) subtenente e 04 (quatro) escrivães da corregedoria da Polícia Militar, e o recorte da amostra foi feito com 6 (seis) policiais. Para complementação de dados foi utilizada uma entrevista não - estruturada, que forneceu informações importantes para uma melhor análise como um todo, conforme modelo do questionário disponível no anexo.

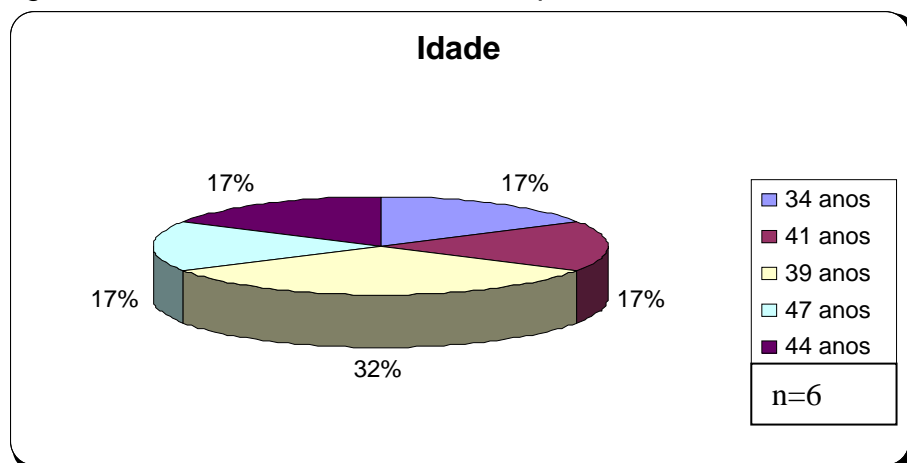
A pesquisa de campo foi realizada em fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) com policiais que trabalham no plantão da corregedoria da Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo em vista a próxima relação com o tema, mais especificamente com os oficiais, pois são eles que avaliam, aplicam sanções e recebem a denúncia por parte da sociedade e dos próprios policiais, por fatos por eles conhecidos e que não vai de encontro aos ditames da Polícia Militar. Os atores são policiais subordinados aos Oficiais de Polícia, que também responderam às

perguntas. Os entrevistados foram questionados com perguntas abertas e obedecendo ao anonimato, sendo que a escrita foi acompanhada pelo próprio pesquisador.

Com um total de 12 (doze) policiais, o efetivo do plantão da Corregedoria da Polícia Militar é composto por quatro equipes, com três integrantes cada, sendo que cada equipe é composta por um Oficial de Polícia (Capitão), um escrivão (sub tenente) e um motorista (cabo ou soldado). Estão cumprindo uma escala de trabalho de 24x72 horas. A pesquisa foi realizada com duas equipes, ou seja, 6 (seis) policiais, sendo então a metade do efetivo, que é suficiente para sanar todas as dúvidas relativas ao tema deste artigo. A seguir são apresentados os resultados das entrevistas que foram transcritos literais e as análises das entrevistas em seguida.

4 ANÁLISES DAS ENTREVISTAS

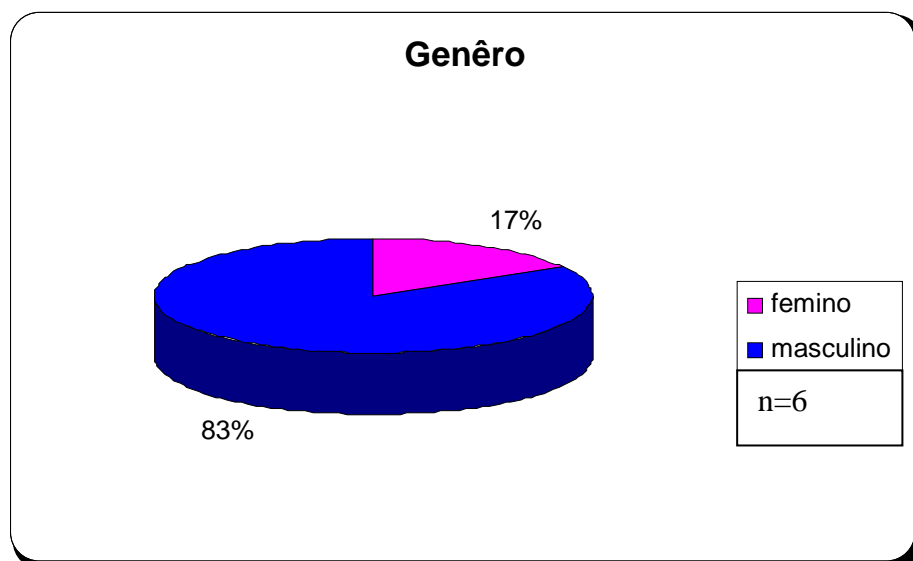
Figura 1: Levantamento de idade dos policiais



Fonte: Elaboração própria

Com relação a idade dos entrevistado, 32% tem 39 anos, 17% 34 anos; 17% 47 anos e 17% 44 anos de idade. Evidenciando que são homens mais experientes.

Figura 2: Levantamento do Gênero dos entrevistados



Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao gênero dos entrevistados (as) 83% que representa 5 entrevistados são do sexo masculino e 17% que representa um é do sexo feminino. O que mostra que a grande maioria é homens.

Nas perguntas abertas houve varias respostas que descrevem os procedimentos da corregedoria da Policia Militar do estado de Goiás em relação as ocorrências ineficazes; e

Quando o cidadão não tem suas queixas atendidas e ele faz denúncia no Plantão do CCDPM ou através de documentos no protocolo, abre-se um PAD. [entrevistado 1]

Após apuração, constando ineficiência abre-se uma sindicância que irá apurar o grau da ineficiência e posterior providencias. [entrevistado 2]

Não compreendi a pergunta, para isso me abstenha de responder a fim de evitar equívocos... poderia por gentileza detalhar melhor esta pergunta. [entrevista 3]

O principal procedimento da corregedoria é apuração e punição em caso de comprovado de ma fé. [entrevistado 4]

Recepciona e devendo dos elementos ou informações passadas abra-se uma investigação preliminar a fim de subsidiar ou não uma sindicância. [entrevistado 5].

A instauração de procedimentos administrativos visando apurar se houve transgressão disciplinar ou crime. Somente instaura o procedimentos após a provocação da parte que sentiu lesada. [entrevistado 6]

Tendo como base a descrição acima, nota-se que a segurança pública necessita modernizar suas ações, pois a Corregedoria da Polícia Militar somente apura os fatos denunciados e aplica sanções aos policiais em processo de sindicância. A modernização vai de encontro a uma reanálise de atitudes do policial em relação aos atendimentos feitos à população, uma forma de reciclagem, com cursos e palestras, psicólogos e profissionais que possibilitem uma melhora na atuação policial em relação ao seu trabalho, que é um ofício que lida diariamente com o ser humano, o mais difícil dos trabalhos. Nesse contexto, torna-se necessário verificar quais são as conseqüência causadas por atendimentos ineficazes, obteve-se,

Se no PAD for constatado que o Policial cometeu transgressão/crime este receberá sanção administrativa na casa da transgressão e na casa de crime o juízo auditor decidirá a pena [entrevistado 1]

Desacredito na corporação [entrevistado 2]

Idem observação colocada no item 1 [entrevistado 3]

Desgaste da corporação, ante a sociedade e distanciamento no relacionamento da Polícia Militar e da comunidade [entrevistada 4]

Normalmente arquivando por falta de provas {entrevistado 5]

A insatisfação do cidadão em relação a prestação do serviço policial [entrevistado 6]

Na sociedade moderna não se concebe a prática de segurança pública, baseada no empirismo, ou seja, somente no conhecimento do policial e na sua experiência profissional, tornando-se necessário o aprimoramento de técnicas científicas que possam contribuir no aprimoramento das atividades desenvolvidas pela PMGO, tanto no setor Estratégico como no Operacional da instituição. A partir dessa colocação, foi questionado aos entrevistados (as) quais os principais problemas advindos de uma ocorrência policial mal atendida, a seguir,

Acredito que quando a PM não realiza de maneira eficaz o trabalho todos perdem, pois a sociedade não teve a resolução do problema e a imagem da corporação fica comprometida e a confiança das pessoas em nosso trabalho abalada. [entrevistado 1]

Além do descrédito, ode não haver o fim do problema e ocasionar outro maior ainda. [entrevistado 2]

Processo judicial contra a PM; comprometimento do nome da corporação; risco a vida de pessoas. [entrevistado 3]

Uma ocorrência mal atendida, demonstrar para a sociedade uma falta de preparo profissional, além de gerar um procedimento administrativo que ocupa a administração [entrevista 4]

Avaliação negativa da instituição; impunidade do agressor [entrevistado 5]

Desacredito, a desconfiança, a insatisfação do cidadão com a política. [entrevistado 6]

A segurança pública está entre as maiores preocupações da sociedade brasileira nos dias atuais. Disputa com a saúde e a educação a prioridade na atenção de autoridades e imprensa. Não há plataforma de governo que não contemple ações no âmbito da segurança, seja na prevenção, seja no enfrentamento da violência. O noticiário, por sua vez, acompanha diariamente tudo o que diz respeito a essa questão. Trata-se de um desafio de todos (WAISELFISZ, 2011). Então, quais as possíveis soluções para a situação relatada acima que envolve a PMGO, principalmente na capital do Estado,

O policial precisa sentir-se motivado na realização de seu trabalho e creio que isto esteja faltando, além de melhores condições de trabalho e treinamento. [entrevistado 1]

Devemos ter uma instituição forte onde seus integrantes a defende-la. Devemos ter vontade e orgulho em adentrar a academia de polícia militar. [entrevistado 2]

Maior treinamento; conscientização; melhorar remuneração para incentivar o PM a se aperfeiçoar. [entrevistado 3]

Investimentos na preparação dos policiais, melhorias nas condições de trabalho (salários, carga horária justa, equipamentos e etc), reformulação das legislações internas. [entrevista 4]

Investimento no profissional, formação adequada e valorização da instituição [entrevistado 5]

A padronização efetiva do tratamento da política militar para com o cidadão. [entrevistado 6]

Na sua opinião quais são as principais queixas da população com relação ao atendimento de ocorrência por parte da PMGO,

Acredito que seja a violência policial, a demora no atendimento [entrevistado 1]

Demora para chegar, e principalmente a falta de leis eficazes. [entrevistado 2]

Abuso de autoridade; falta de respeito e educação [entrevistado 3]

Em sua grande maioria relata, abuso, excesso cometidos nas abordagens falta de profissionalismo dentre outras. [entrevistado 4]

Educação no tratamento com o cidadão; conhecimento das leis. Ética profissional [entrevistado 5]

O uso indevido e desnecessário da força; o abuso de autoridade. [entrevistado 6]

5 CONCLUSÃO

A fim de responder ao questionamento colocado no início e alcançar os objetivos propostos, notou-se que os policiais acreditam que deve haver por parte do Estado um interesse em motivá-los, para que os mesmos desempenhem sua função com a maior eficiência e qualidade em que o serviço público é exigido.

Com a realização da pesquisa de campo e com a entrevista, todos os policiais entrevistados de uma maneira geral, tem uma visão de que devem ser melhor remunerados por parte do Estado; receber investimento em treinamento, pois, diante da atual realidade em que o país vive, onde, os policiais são criticados a todo momento pela mídia, em relação aos fatos de homicídio em suas abordagens. Nota-se que os mesmos se sentem desmotivados. Acreditam que a sociedade está desacreditada pelo grande número de ocorrências, casos arquivados e problemas que não foram solucionados. Percebe-se que todos acreditam que a instituição onde são lotados deve atender melhor também seus anseios, ou seja, investir mais em seus policiais.

Essa pesquisa traz informações importantes para a PMGO, revela o alto índice de desmotivação dos policiais, e, com base na fala dos entrevistados nota-se as falhas existente nos processos de análises das ocorrências, tais como: Acredito violência policial, a demora no atendimento; demora para chegar, e principalmente a falta de leis eficazes; Abuso de autoridade; falta de respeito é educação; uso indevido e desnecessário da força; o abuso de autoridade.

No Brasil os direitos fundamentais sempre foram colocados de lado, sendo exercido de forma isolada pelo governo, para tentar mascarar o total favorecimento a pequena camada da sociedade, que são os ricos, detentores dos maiores direitos e oportunidades, já que o governo se esquece de olhar também para a camada mais humilde e marginalizada.

Houve limitações na realização deste, tais como: o pouco tempo para a pesquisa; o desinteresse dos profissionais em participar da pesquisa (mesmo sendo anonimato); e principalmente falta de publicações na área. Espero que esse trabalho sirva de referência e melhor, que a partir das análises, o leitor descubra como se faz necessário abordar de forma mais profunda a questão da motivação dos serviços militares.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, J. M. Retrato social da discriminação racial e da marginalização criminal do negro no Brasil: um estudo do perfil sócio-racial dos detentos do Presídio Regional de Tijucas (SC). *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, ano 17, n. 77, março – abril de 2009.

BRASIL (1). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL (2). Ministério da Justiça. 1ª Conferência Nacional De Segurança Pública. *Segurança Pública e Construção de Subjetividades*. Ministério da Justiça. Ano I, 2009, n. 07. Brasília, DF2009.

BRETAS, Marcos Luiz. Observações sobre a falência dos modelos policiais. *Tempo Social*, São Paulo, n. 09, p. 79-94, maio, 1997.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVIA, Maria do Rosário e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. 2010. *Revista Katálsis*, Florianópolis-SC. Vol. 14. n. 1, p. 59-67. 2011. p. 60.

CARDOZO, José Eduardo Martins. *Princípios Constitucionais da Administração Pública (de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19/98)*. Apud MORAES, Alexandre. Os 10 anos da Constituição Federal. São Paulo: Atlas, 1999. p.166.

GASPARINI (1), Diogenes. *Direito administrativo*. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 293.

GASPARINI (2), Diogenes. *Direito administrativo*. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 347.

GASPARINI (3), Diogenes. *Direito Administrativo*, 16. ed. Atualizada por Fabricio Motta. Ed. Saraiva. 2011.

GERMANO, José Otávio. *Criminalidade*. (2006) Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=Q3IS6CEdU2oC&pg=PA66&lpg=PA66&dq=Diante+desse>. Acesso em março de 2015. p. 66.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. p. 124.

GRECO, Rogério. *Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais*. 3. ed. Niterói: Impetus, 2012. p. 03.

JUSTINO, Paulo Santhiago Augusto; CISSE BA, Serigne Ababacar. *Implantação de um sistema de informação na corregedoria da polícia militar do estado de Goiás: necessidade, aplicação e perspectivas*. Disponível em: <http://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/view/779>. Acesso em março de 2015. p. 56.

LAZZARINI, Álvaro. *Estudos de direito administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996. p. 61.

MEDAUAR, Odete. Serviço Público. In *Revista de Direito Administrativo*. 189, julho – setembro. 1992.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito administrativo*. 28. Ed. São Paulo/SP. Ed. Malheiros, 2011, p. 679.

OLIVEIRA, N. V. (Org.). *Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo: Editora Nova Alexandria, 2002.

PIRES, Cecília. *A violência no Brasil*. São Paulo: Moderna, 1985. p. 19.

SANTOS, Alberto Marques dos. *Criminalidade: causas e soluções*. Disponível em: <<https://albertodossantos.wordpress.com/artigos-juridicos/criminalidade-causas-e-solucoes/>>. Acesso em: fevereiro de 2015. p. 71.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 239 e 240.

SOBRINHO, José Nogueira. *Almanaque dos oficiais da reserva e reformados do polícia militar e corpo de bombeiros militar do Estado de Goiás*. (2014) Disponível em: <http://bemvindo aqui.com/aofmil/almanaque.pdf>. Acesso em março de 2015. p. 56.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICE B - ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO

IDENTIFICAÇÃO

Data da entrevista: ___/___/___

Nome (opcional): _____

Data de nascimento: ___/___/___

Profissão: _____

Idade: _____ anos

Sexo: () Masculino () Feminino

1. Quais os procedimentos da corregedoria da Polícia Militar do Estado de Goiás em relação as ocorrências ineficazes?

2. Qual são as conseqüências causadas por esses atendimentos de forma ineficazes?

3. Quais são os principais problemas advindos de uma ocorrência policial mal atendida?

4. Quais são as possíveis soluções para a situação relatada acima que envolve a Polícia Militar do Estado de Goiás, principalmente na cidade de Goiânia?

5. Na sua opinião quais são as principais queixas da população com relação ao atendimento de ocorrência por parte da PMGO no bairro do Setor Leste Universitário?
